



1- Sou empregado do SERPRO em exercício na RFB, posso participar do concurso?

Sim. Podem participar todos os servidores e empregados públicos em exercício na RFB.

2 – Sou terceirizado e presto serviços para a RFB. Posso inscrever meu relato?

Os terceirizados não são empregados públicos e sim das empresas contratadas para prestação de serviço. Por não possuírem vínculo empregatício com a RFB não podem participar da Premiação. O mesmo ocorre com os Estagiários.

3 - A que prêmios concorro?

Além de certificado para autores e coautores, troféu para autores e publicação dos relatos, as premiações somam o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 02 categorias A e B (R\$ 15.000,00 para o 1º lugar, R\$ 10.000,00 para o 2º lugar e R\$ 5.000,00 para o 3º lugar de cada categoria).

4 – Quais são as categorias do prêmio e a que se destinam?

As categorias são:

Categoria A: predominante inovação tecnológica.

1.1) Estudo com impactos de ferramentas;

1.2) Automatização de procedimentos;

1.3) Uso de tecnologias habilitadoras (computação na nuvem, Inteligência Artificial, Internet das Coisas) conforme Edital de Subvenção Econômica à Inovação – nº 01/2022 da FINEP.

Categoria B: outras soluções inovadoras em gestão organizacional, serviços públicos, assuntos tributários e aduaneiros e assuntos diversos atinentes aos processos de trabalho na Receita Federal do Brasil.

2.1) Boas práticas de gestão;

2.2) Soluções para educação corporativa;

2.3) Gestão de procedimentos.

5 - Quem é responsável pelo processo de inscrição?

A Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (EAUFBA) é a responsável pelo processo de inscrição.

6 - Como faço para participar?

Para participar, o interessado deverá elaborar um relato individualmente ou em grupo e encaminhá-lo à EAUFBA, exclusivamente por meio de endereço eletrônico <https://forms.gle/9YeJhwANQxQmedss9> até a data determinada na portaria anual da premiação.

As demais informações sobre como proceder à inscrição, formulário do relato e endereço para envio, bem como as regras da premiação estão disponíveis no site da EAUFBA, no link: <https://ea.ufba.br/> e na Intranet da RFB (Espaço do Servidor – Prêmio de Criatividade e Inovação).

7 – Já participei de edição anterior, posso participar novamente?

Pode sim, desde que o relato apresente ideia inovadora inédita.

8 – Fui premiado em edição anterior do Prêmio, posso inscrever novo trabalho?

Sim. Não há dispositivo que impeça o candidato de participar novamente do concurso, desde que apresente um trabalho inédito.

9 – Fui premiado em outro certame, posso inscrever o trabalho premiado?

Sim, você pode participar na edição atual do Prêmio de Criatividade e Inovação da RFB.

10 – O trabalho pode ser em grupo?

Sim, mas deverá ser escolhido um representante para o grupo. Este representante responderá para todos os fins de direito perante os organizadores do concurso.

11 – O trabalho deve ser apresentado em forma de monografia?

Não. A partir de 2017, os trabalhos devem ser apresentados em forma de relato.

12 - Há temas pré-determinados para o relato?

Sim. Cada candidato poderá apresentar apenas um relato sobre o tema “Implantação de Boas Práticas de Gestão e Melhoria dos Processos de Trabalho e dos Serviços Prestados ao Contribuinte”.

13 - Devo seguir alguma orientação para a elaboração do relato?

Sim, o relato deverá ser orientado, obrigatoriamente, pelo roteiro constante da portaria anual da premiação.

14 - Quem avaliará os trabalhos?

O julgamento dos trabalhos será realizado por Comissão Julgadora designada pelo Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, com representantes da RFB e da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (EAUFBA).

15 - Quem posso consultar em caso de dúvidas?

As dúvidas poderão ser dirimidas exclusivamente por meio do correio eletrônico 21premiorf@gmail.com ou pelo WhatsApp para atendimento: 71 98460-7350.

Mais informações sobre como participar da premiação estão disponíveis no site da EAUFBA (<https://ea.ufba.br/>).

Outras informações também podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico divaq.df.cogep@rfb.gov.br

16 - Como acessar os trabalhos premiados em anos anteriores?

Os trabalhos premiados estão disponíveis no site da ENAP (responsável até 2020), no link abaixo: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4495>.

Os trabalhos de 2021 estão disponíveis no Espaço do Servidor – Valorização do Servidor – Prêmio de Criatividade e Inovação

17 - Em meu relato, posso mencionar que o projeto está sendo desenvolvido em Alfandega da RFB, sem mencionar o local?

Sim, desde que não mencionado o nome, a Região Fiscal, o nome de ocupantes de funções gerenciais ou qualquer elemento que identifique explicitamente a unidade e logo o responsável pela iniciativa.